



# PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK

CENTRO

WANDERLEY - BA

CNPJ: 13.348.479/0001-01

Decreto Nº 129

18/12/2023

Abre Crédito Especial no valor total de 108.177,37( Cento e Oito Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 409 de 1 de novembro de 2023.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

0204001 DEPARTAMENTO DE CULTURA		
2066	Execução das Ações da Lei Paulo Gustavo	
3.3.9.0.31.00.00.	Prem. Culturais, Artísticas, Científicas, Desp. e out	
17160000	Transf. Dest. ao setor Cultura_LC 195/2022 Demais setores	16.953,54
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica	
17150000	Transferência Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º Audiovisual	6.400,00
3.3.9.0.48.00.00.	Out. Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	
17150000	Transferência Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º Audiovisual	84.823,83
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>108.177,37</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>108.177,37</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>108.177,37</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Crédito Especial por excesso de arrecadação R\$108.177,37

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

WANDERLEY, 18 de dezembro de 2023

FERNANDA SILVA SA TELES

Prefeito

RG: 0753183188